



PROJETO DE LEI 29/2025

“Dispõe sobre a autorização de mutirões de consultas oftalmológicas e doação de óculos para crianças e adolescentes nas escolas públicas do Município de Coxim-MS e dá outras providências.”

A Vereadora que abaixo subscreve requer na forma regimental, após tramitação, ouvido o Colendo Plenário, a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Institui no âmbito do Município de Coxim-MS, o **Programa de Mutirões de Consultas Oftalmológicas nas Escolas**, com o objetivo de realizar exames de vista periódicos em **crianças e adolescentes matriculados na rede pública municipal de ensino**, com posterior **doação gratuita de óculos** aos estudantes que necessitarem de correção visual.

Art. 2º O programa visa:

- I – diagnosticar precocemente problemas de visão que possam afetar o desempenho escolar e o desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- II – promover saúde ocular e bem-estar entre os alunos;
- III – assegurar o fornecimento gratuito de óculos de grau para os estudantes que apresentarem necessidade, de acordo com avaliação médica.

Art. 3º As consultas oftalmológicas serão realizadas por profissionais habilitados, podendo ser promovidas por meio de:

- I – equipes da Secretaria Municipal de Saúde;
- II – parcerias com instituições públicas, privadas, universidades, ONGs e entidades médicas;
- III – convênios com clínicas ou hospitais especializados, mediante chamamento público.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, será responsável pela organização e cronograma das ações, garantindo a mobilização das unidades escolares e o acompanhamento dos alunos beneficiados.

Art. 5º A doação dos óculos poderá ser custeada com recursos do orçamento municipal, por meio de dotações próprias, podendo ainda contar com emendas parlamentares, parcerias, doações e apoio de entidades públicas ou privadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COXIM/MS, 16 de Junho de 2025





Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a)





JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade garantir acesso à saúde visual às crianças e adolescentes matriculados nas escolas públicas de Coxim-MS, por meio de autorização de mutirões oftalmológicos e da doação de óculos àqueles que apresentarem dificuldades visuais.

Problemas de visão não diagnosticados podem comprometer seriamente o processo de aprendizagem, impactando diretamente o desempenho escolar, a autoestima e o desenvolvimento social das crianças e jovens. Muitas famílias de baixa renda não têm condições de arcar com exames oftalmológicos ou aquisição de óculos, o que torna a atuação do poder público fundamental.

Além do benefício à saúde, o programa proposto tem impacto direto na educação, inclusão e equidade social, representando um investimento efetivo no futuro das nossas crianças.

Por essas razões, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação deste projeto de lei, que contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida e do aprendizado de nossos estudantes.

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a)

